



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022 – TRE/PB

Processo SEI nº 0009199-13.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI

CNPJ: 17.310.402/0001- 95

Considerando que o Contrato nº 12/2022 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de reajuste dos itens que compõem os insumos e os materiais da planilha de composição de custos do contrato poderão ser reajustados, a cada doze meses, a partir da data da apresentação da proposta, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado nos últimos doze meses (1885481);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000100/2024, em 02/04/2024 (1863878);

Considerando o contido nas planilhas constantes no Processo SEI nº 0009199-13.2022.6.15.8000 (1850803, 1850810, 1850813, 1850819, 1850823).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **De 15/03/2023 a 04/06/2023**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 149.539,70** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	8	9.361,08	74.888,64	149.539,70
12X36 DIURNO	7	8.215,42	57.507,94	
44HS VIGILANTE	2	4.284,96	8.569,92	
44HS GARDETE	2	4.286,60	8.573,20	

b) **De 05/06/2023 a 27/01/2024**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 144.856,90** (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo:

TO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	8	9.044,56	72.356,48	144.856,90
12X36 DIURNO	7	7.943,62	55.605,34	
44HS VIGILANTE	2	4.291,94	8.583,88	
44HS GARDETE	2	4.155,60	8.311,20	

c) De 28/01/2024 a 29/02/2024, o valor mensal do contrato é de R\$ 145.095,82 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

TO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	8	9.057,86	72.462,88	145.095,82
12X36 DIURNO	7	7.956,94	55.698,58	
44HS VIGILANTE	2	4.301,75	8.603,50	
44HS GARDETE	2	4.165,43	8.330,86	

d) De 01/03/2024 a 04/06/2024, o valor mensal do contrato é de R\$ 155.247,86 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

E POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
12X36 NOTURNO	8	9.685,64	77.485,12	155.247,86
12X36 DIURNO	7	8.525,82	59.680,74	
44HS VIGILANTE	2	4.594,13	9.188,26	
44HS GARDETE	2	4.446,87	8.893,74	

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 01/08/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1888906&crc=E4A653CB, informando, caso não preenchido, o código verificador **1888906** e o código CRC **E4A653CB**.